



Índice

DECRETO	2
DECRETO nº 011/2021 – GAB, 11 de fevereiro de 2021.	2





DECRETO

DECRETO nº 011/2021 – GAB, 11 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Ronei Ferreira Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; DECRETA: Art. 1º Ponto facultativo no dia 15 de fevereiro (segunda-feira), ratificado o feriado de carnaval no dia 16 de fevereiro (terça-feira) e retorno do expediente normal no dia 17 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), em todas as repartições públicas da Prefeitura de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2. Este Decreto não se aplica aos serviços essenciais. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: \$2y\$10\$CFbAASWnqgR8atk8zr93OuUD3/C1PegZ
2Y4wXHIs/bGhCYTyX2T9i





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Claudino Borges, S/N, Bairro: Novo Horizonte -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br/diario-oficial>

RONEI FERREIRA ALENCAR

Prefeito(a) Municipal

FRANCISCA OLIVEIRA DE SANTANA

Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: 99-98822-8120

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O
FRANCISCO DO
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:12.02.2021 18:02

